



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 609 quarta-feira, 29 de setembro de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – DECRETO

DECRETO Nº 1.401 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Convoca a Conferência de Educação do Município de Presidente Olegário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, RHENYS DA SILVA CAMBRAIA, no uso de suas atribuições e em consonância com a Lei 13.005 de 25/06/2014, convoca para a Conferência Municipal de Educação do Município de Presidente Olegário no Estado de Minas Gerais, como etapa preparatória a Conferência Estadual de Educação de MG – CEEMG, Conferência Nacional Popular da Educação – CONAPE 2022 e a Conferência Nacional da Educação – CONAE.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Educação do Município Presidente Olegário, a ser realizada no dia 06 de outubro de 2021, a partir das 18:00 horas no Salão dos Vicentinos em Presidente Olegário/MG.

Art. 2º A Conferência Municipal de Educação do Município de Presidente Olegário é etapa integrante das Conferências Territoriais, Estadual e Nacional de Educação, cujo tema principal é: “INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: COMPROMISSO COM O FUTURO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA”.

Art. 3º A Conferência Municipal de Educação discutirá os seguintes eixos:

- Eixo 1. O PNE 2024 – 2034; avaliação das diretrizes e metas;
- Eixo 2. Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da educação;
- Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção;

CONAPE:

Eixo 4: PNE; Planos Decenais, SNE, Políticas Setorais e Direito E Direito à Educação,

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação do Município de Presidente Olegário será composta pelos representantes dos seguintes segmentos:

I– um (a) representante dos gestores da educação pública (municipal ou estadual);

- **Mônica Aparecida Ferreira,**

II– um (a) representante dos (as) trabalhadores (as) em educação;

- **Simone Aparecida Fernandes Lima,**

III– um (a) representante dos (as) estudantes;

- **Fernando Fernandes Nascentes,**

IV– um (a) representante dos (as) pais/mães/responsáveis pelos (as) alunos (as);

- **Elis Regina Fonseca Tavares,**

V– um (a) representante do Conselho Municipal de Educação;

- **Maria Aparecida Braga.**

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Olegário, 29 de setembro de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº. 178 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação das comissões para organização da Conferência Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal do Município de Presidente Olegário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sob a incumbência da Secretaria Municipal de Educação a realização da Conferência Municipal de Educação que deverá acontecer até 06 de outubro de 2021. Para auxílio na organização da Conferência Municipal ficam criadas as Comissões:

1) Comissão Especial de Mobilização e Divulgação — CEMD - com as seguintes atribuições:

- a) Planejar e acompanhar a logística para a realização da conferência;
- b) Propor e providenciar formas de suporte técnico;
- c) Garantir o acesso aos documentos;
- d) Encaminhar ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, o calendário, programação da conferência, lista de participantes, fotos e demais registros dos eventos preparatórios para a CONAE 2022, para divulgação nacional e registro.

1.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Fernando Fernandes Nascentes
- b) Carla da Silva Silvério
- c) Pedro Lucas de Deus Pereira
- d) Simone Aparecida Fernandes Lima

2) Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização — CEMS — com as atribuições de:

- a) Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;
- b) Elaborar proposta do Regimento Interno para a conferência;
- c) Sistematizar as emendas/aprovadas;
- d) Elaborar relatório final da conferência, que deverá ser encaminhado ao Fórum Nacional de Educação, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente.

2.1) Passam a integrar a comissão os seguintes membros:

- a) Maria Aparecida Braga
- b) Rogerio Honorio Silva
- c) Sandra Aparecida de Sousa
- d) Daniel Fernandes Silva

Art. 2º A comissão organizadora deverá adotar todas as medidas sanitárias necessárias para a realização do evento durante o momento pandêmico em que vivemos.

Art. 3º Após a definição da data da conferência a comissão organizadora dará ampla publicidade ao evento.

Art. 4º Realizada a Conferência Municipal fica a cargo da comissão organizadora a eleição dos delegados que participarão do Fórum Nacional de Educação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Presidente Olegário, 29 de setembro de 2021.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 105/2021 Pregão Eletrônico 060/2021,

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a realização do Processo Licitatório 105/2021 Pregão Eletrônico 060/2021, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS**, a realização será no dia 13 de outubro de 2021 às 09h00mins na plataforma Licitanet disponibilizada no link: <https://licitanet.com.br/>. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no sítio: <https://po.mg.gov.br>, Betânia Cristina de Paulo Viana – Pregoeira Titular.

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 609 quarta-feira, 29 de setembro de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>